



Ata nº 02/2023

02ª ATA - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, foi realizada de forma presencial a reunião do Comitê de Investimentos do IPASC, de forma extraordinária.

Reuniram-se na sede deste Instituto de Previdência os seguintes membros: a Sra. Diala Marchi Gonçalves Bridi, representante do IPASC no Comitê de Investimentos, a Sra. Dimaleicy Pereira, representante do Poder Legislativo no Comitê de Investimentos, o Sr. Gilmar Martins, membro do Conselho Fiscal do IPASC e representante deste no Comitê de Investimentos, e o Sr. Fábio Deniz Casagrande, Diretor Administrativo e Financeiro do IPASC e Gestor de Recursos, membro nato do Comitê de Investimentos.

Com quórum suficiente de membros, a reunião foi iniciada e conduzida pelo Sr. Fábio Deniz Casagrande que primeiramente agradeceu a participação dos membros. A reunião teve como objetivos principais informar e deliberar sobre fatos relevantes referentes ao Comitê de Investimentos do IPASC e demais atividades pertinentes ao Instituto, visando à maior transparência e o melhor desempenho da autarquia, contendo a seguinte pauta:

1. Notícia envolvendo a empresa GRID INVESTIMENTOS.

O Sr. Fábio Deniz Casagrande, começou fazendo uma breve apresentação do assunto que seria exposto ao decorrer da reunião, conforme pauta enviada previamente por e-mail, juntamente com os documentos pertinentes.

1 - Notícia envolvendo a empresa GRID INVESTIMENTOS: A pauta foi conduzida pelo Sr. Fábio Deniz Casagrande. Tendo em vista as últimas notícias envolvendo um dos sócios da empresa GRID INVESTIMENTOS, gestora de investimentos com a qual o IPASC mantém relacionamento, o Gestor de Recursos demonstrou sua preocupação com a continuidade da manutenção dos investimentos junto a referida empresa. Tendo sido apresentadas as duas notas de esclarecimento emitidas pela empresa GRID, as quais passam a fazer parte integrante da presente ata, bem como sendo analisados os fundos de investimentos onde o IPASC mantém recursos, percebe-se que os mesmos não foram afetados pelos atos, até então isolados, de um dos sócios da gestora. Inclusive, conforme se verificou do relatório de investimentos referente ao mês de janeiro do corrente ano, os três fundos performaram acima do esperado para o mês. Assim, os membros deste Comitê de Investimentos deliberaram de forma unânime, pela permanência dos investimentos existentes junto a empresa GRID neste momento. No entanto, fica resguardada a hipótese de alteração da presente decisão caso a situação se modifique.

Nada mais havendo a se tratar, eu Fábio Deniz Casagrande, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos demais presentes.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71



Ata nº 02/2023

FÁBIO DENIZ CASAGRANDE

Gestor de Recursos e Diretor Administrativo
e Financeiro do IPASC
(CPA 10 - CGRPPS - CP RPPS CGINV)

DIALA M. G. BRIDI

Membro Representante do IPASC
(CPA 10)

DIMALEICY AP. PEREIRA

Membro Representante do Poder
Legislativo
(CP RPPS CGINV)

GILMAR MARTINS

Membro Representante do Conselho Fiscal
do IPASC
(CP RPPS CGINV)